



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 087/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 050/2023**

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 02 POSTES PADRÃO DE LUZ EM FIBRA PARA INSTALAÇÃO NA RUA OLAVO BILAC (POPULAR GRUTINHA) E NA PRAÇA NO BAIRRO NATAL NO MUNICÍPIO DE CAIBI.

Item	Und	Qtd	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
1	Und	1	Poste de Luz em fibra, 7M, 100DAN 3 cx Monofásica	3.900,00	3.900,00
2	Und	1	Poste de Luz em fibra, 7M, 100DAN 1 cx Monofásica	2.120,00	2.120,00
Total					6.020,00

2. DO CONTRATADO

CONTRATADO: CAIBI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.689.330/0001-48
RESPONSÁVEL: Fabio Silveira Junior
ENDEREÇO: Avenida Progresso Nº 647, centro
CIDADE: Caibi - SC
CEP: 89888-000

3. DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor global pago será de **R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)**, pagos em uma única parcela.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

4. DA JUSTIFICATIVA

Visando realizar a instalação de iluminação pública fora da rede da Celesc, é necessária a instalação do poste padrão na rua Olavo Bilac (Popular Grutinha), por isso da necessidade de aquisição do equipamento de medição com uma caixa monofásico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Também o município está executando melhoria na praça no Bairro Natal com a instalação de brinquedos e também um campo de futebol de areia, com isso também tem a necessidade de fazer a instalação de um medido de 3 caixas para este fim.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL:

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

Lei Federal 8.666/93; artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez [...].

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

Disp.	Fonte	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
1400	150000	154520015.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	33903099	Outros Materiais de Consumo

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site www.tst.jus.br);
- h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caibi-SC, 22 de maio de 2023.

Eder Picoli
Prefeito Municipal

**Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria**

TAISON GASPARIN
Assessor Jurídico
OAB/SC: 52.373